



Segunda-feira, 28 de agosto de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME - 2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a inscrição e a contratação de estagiários na área da Educação para o ano letivo de 2023.

Art. 1º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Altônia, nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro, das 08h às 11:30h e das 13h às 16h, para estudantes dos cursos de Formação de Docentes (2ª série Integral, 3ª e 4ª série), Graduação e Pós-graduação na área da Educação.

Art. 2º - A contratação de estagiários para atuação na Rede Municipal de Ensino observar-se-á a classificação considerando-se os critérios abaixo estabelecidos:

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Table with 2 columns: Nº, ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO. Lists criteria like 'Curso superior completo em Pedagogia' and 'Pós-graduação completa' with corresponding points.

Art. 3º - Para o ano letivo em curso será observada a classificação estabelecida conforme os critérios dessa normativa.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Art. 4º - O candidato deve estar residindo no município de Altônia/PR e manter seu endereço, telefone fixo ou celular e e-mail atualizados junto à SME.

Art. 5º - O candidato convocado, com possibilidades de atuação e que não pretenda assumi-la no ato da convocação, poderá ser repositicionado para o final da lista de classificação, observada a última colocação.

Art. 6º - No caso de não haver mais candidatos a serem convocados por motivos de incompatibilidade de horários ou quaisquer outros motivos que o impeçam de desempenhar a função, ficará a critério da secretária Municipal de Educação requisitar outros postulantes, respeitando-se a ordem de apresentação devidamente comprovada, que será controlada por esta secretaria.

Art. 7º - O candidato deverá estar ciente de sua classificação através de publicações feitas na internet na página da Secretaria Municipal de Educação no Facebook e também no site do município de Altônia www.altonia.pr.gov.br/.

Art. 8º - O candidato convocado deverá entrar em contato com a SME vinte e quatro horas após a convocação, e deverá trazer toda documentação necessária. O candidato que não se apresentar em vinte e quatro horas será repositicionado para o final da lista de classificação e seguiremos com a distribuição.

Art. 9º O candidato será convocado para assumir a vaga no período em que se inscreveu.

Art. 10º - A classificação é gerada de acordo com a pontuação, que é obtida através dos títulos informados no momento da inscrição: escolaridade, tempo de serviço, pós-graduação, etc. Após ser convocado e comprovado os dados da inscrição, o candidato está apto a ser contratado. A contratação poderá ocorrer assim que houver necessidade por parte de um estabelecimento de ensino deste município.

Art. 11º - A inscrição para estágio poderá ser realizada por procuração. Para tanto, exige-se que o responsável legal do candidato apresente o seu documento oficial com foto e a procuração da parte interessada, com assinatura/firma reconhecida em cartório.

Art. 12º - O candidato deverá ter 16 anos completos ao ser convocado para assumir a vaga.

Altônia, 28 de agosto de 2023.

Diego Jardim Pergo
Secretário de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 07/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 02/2023,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Classificação Final para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 02/2023:

Table with 14 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, FINAL, CLASS. PÓS., CLASS. APRO, SITUAÇÃO, CARGO, NASCIMENTO, EP, MRL, CG, CE. Lists candidates and their scores.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Table with 14 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, FINAL, CLASS. PÓS., CLASS. APRO, SITUAÇÃO, CARGO, NASCIMENTO, EP, MRL, CG, CE. Lists candidates and their scores.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Table with 14 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, FINAL, CLASS. PÓS., CLASS. APRO, SITUAÇÃO, CARGO, NASCIMENTO, EP, MRL, CG, CE. Lists candidates and their scores.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Table with 14 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, FINAL, CLASS. PÓS., CLASS. APRO, SITUAÇÃO, CARGO, NASCIMENTO, EP, MRL, CG, CE. Lists candidates and their scores.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like DEIVEI ROBERTO DOMINGOS BARBOSA and BRUNO DIFINI ANDRETTA MORAES PINTO.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like LUNARA ADELLEI DE OLIVEIRA SAMPURIO and GABRIELA GOMES RIBEIRO.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like RENAN PALMA FEITOSA DE CAMARGO and DANIELA DIAS DE SAUS.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like JESSICA CAROLINE BAZILIO DA CUNHA and JAQUELINE GONÇALVES ALVES.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like GISELE PINTOR ESREI and ANDRESSA APARECIDA CALVAGIARA.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like LUANA VALENTE LERIOS and VALDINEIA GOMES RIBEIRO.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like PRISCILA GRACIANO TROIA and YBECIANA CATARINA FERREIRA MESSAS.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with 10 columns: employee number, name, salary, and job title. Includes entries like SHELLEI SOARES PONDIM DOS SANTOS and VANESSA MOREIRA FORNIZARI.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: rh@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like ZENEIDE SOARES FIGUEIREDO GIBOTTO, LIVIA LOPES DE LIMA PRAGA, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like LAIZA MONTINI SOARES E SOUZA, ANA PAULA FERREIRA, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like WELINGTON EVANGELISTA DA SILVA, ELISABELE ROVERO DA SILVA, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like BEATRIZ DOS SANTOS COSTA, HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like DELANE DE SOUZA BABOULA CARDOZO, RAFAEL REZENDE DIAS, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like ANDERSON RODRIGO MARTINS BACARDI, VALDIR BARROD, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like ROSEMARY APARECIDA DE SANTANA DE MELLO, MARILINE DE SOUZA CATIANO, etc.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altonia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARÁ

Table with columns for employee ID, name, address, and salary. Includes names like ADRIANA SOARES OLIVEIRA SILVA, ANA CLAUDIA CARDOZO RODRIGUES, etc.



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 4

Ano XII
Edição n.º 2.116

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for identification numbers, names, and approval dates for various public servant positions in Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL - Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.500-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160



Segunda-feira, 28 de agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Matrícula	Nome	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
105910	JOAO ANTONIO DA ROSA JUNIOR	59,00	59,00	10		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-SÃO JOÃO-MICRO ÁREA 24	27/06/2019	8,00	12,00	0,00	19,00
105451	PAULO CESAR CARDOZO DE OLIVEIRA	59,50	59,50	10		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-SÃO JOÃO-MICRO ÁREA 24	17/06/2019	12,00	12,00	12,00	19,50
105551	PAULETICA FERNANDA FRACZKO PIAGENTA DO NASCIMENTO	59,00	59,00	11		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-SÃO JOÃO-MICRO ÁREA 24	03/06/2019	8,00	0,00	0,00	19,00
105741	FELICIANA DE JESUS DE MEIRA VALINICHESKI	59,50	59,50	12		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-SÃO JOÃO-MICRO ÁREA 24	10/04/2019	8,00	0,00	0,00	19,50
105339	SALETE XAVIER DE OLIVEIRA	50,00	50,00	13		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-SÃO JOÃO-MICRO ÁREA 24	21/06/2019	4,00	8,00	12,00	26,00

ALTÔNIA-Pr., 28 de Agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rha@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 29/08 a 20/09/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
86	GISELE DA SILVA CARVALHO	603631

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PROFESSOR – 20 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 035/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Convoca Candidato aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 29/08 a 20/09/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
15	MARIANA MOREIRA	619916

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2.023

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 041/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 181 DE 2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JXR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **32.952.212/0002-46**, neste ato representada pelo JOSSEI DE MELO NUCCI, portador (a) do RG n.º 402882763, CPF n.º, 318.383.718-85, residente na RUA PORTA ALEGRE, na cidade de SERRA, Estado do ES, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando o Fornecimento de Tablet para desempenho das atividades das Agentes Comunitárias em saúde, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	65	Tablet eletrônico com memória interna de no mínimo 32 gb, memória RAM 3 GB, Processador mínimo Quad Core, Sistema Operacional Android, Tela tecnologia LCD de no mínimo 8,7", camera traseira e frontal com resolução mínima de 8 mp traseira e 2 mp frontal, frequências 2G, 3G 4G, compatível com Cartão SIM Comunicação via USB, Conectividade Wi-fi, bateria de no mínimo 5.100Mah.	581,77	37.815,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa JXR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e de R\$ 37.815,05 (trinta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/08/2023** e término em **27/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 28/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO** PARA fornecimento de bolo para ser servido a alunos da Rede Municipal de Ensino em eventos Comemorativos Alusivos ao Dia da Criança.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.315,00 (quatorze mil trezentos e quinze reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 28/08/2023

ABERTURA: 14/09/2023 ÀS 08:30 HORAS

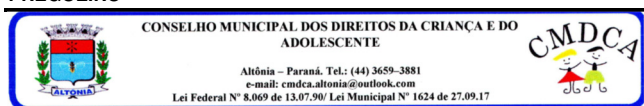
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Majoires informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 28/08/23

PREGOIEIRO



RESOLUÇÃO Nº 014/2023-CMDCA de 28.08.2023

SUMULA. Dispõe sobre os nomes, números e fotos dos candidatos que concorrerão ao cargo de Conselheiro Tutelar de Altônia-PR.

A Comissão Eleitoral do (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições;

Considerando as atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e pelo art. 7º, da Resolução nº 231/22 do CONANDA, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e

Considerando que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo bom funcionamento das políticas públicas que abarcam a criança e adolescência;

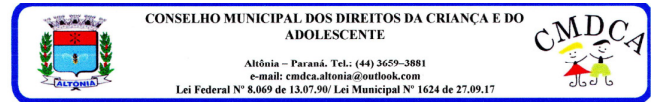
Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução nº 231/22 do CONANDA, dispõe que cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, o art. 11, §7º, III e IX, da Resolução nº 231/22 do CONANDA, que aponta ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

Considerando o Edital 001/2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução 012/2023 CMDCA;

Considerando as informações do TRE-PR, acerca dos números permitidos para a Eleição do Conselho Tutelar;



RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar sobre a autotização dos candidatos para a Campanha Eleitoral a partir do dia 28 de agosto, considerando o nome dos candidatos ao respectivo número e foto que concorrerão ao cargo de Conselheiro Tutelar, relacionados **no anexo I, em ordem alfabética:**

Art. 2º. A Eleição dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 01/10/2023, das 08h às 17h, no Colégio Estadual Malba Tahan, situado na R. Olávio Bilac, 560 - Centro, Altônia - PR.

Art. 3º Ratifica-se Resolução 012/2023 da Comissão Eleitoral-CMDCA, sobre as condutas vedadas referente a Campanha Eleitoral, no qual estabelece prazos e responsabilidades aos candidatos;

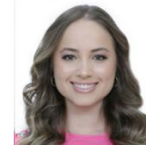
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 28 de agosto de 2023.

HUBNER CELSO BIANCHINI
Presidente Comissão Eleitoral/CMDCA
Altônia-PR
ANEXO I



ANDERSON MARTE (RADICAL CLICK)
Nº.123



BRUNA DUCATTI
Nº. 369



DANIELLY SEITZ
Nº. 222



DARA FERNANDA
Nº. 777



FERNANDA SIMONATO
Nº. 456



FERNANDO
Nº. 789



JEAN MENEQUELLI
Nº. 333



JOSE LUIZ
Nº. 444



JULIO CESAR
Nº. 255



Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

ANEXO I



JUNIA GALINDO
Nº. 111



LEILA FIGUEIRA
Nº. 130



PAULO GIMENEZ
Nº. 122



ROBSON GARCIA
Nº. 555



SHIRLEY
Nº. 666



VALDINEI MAGRI - ALEMÃO
Nº. 477



VICENCIA MESSIAS
Nº. 345

PROMOCIONAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 08.924.2470001-06, com sede a Rua Tamoios, 477 – Vila Izabel - CEP: 80.230-290, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 28 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa prestação de serviços de pedreiro para execução de melhorias na Garagem da Unidade da Vigilância Sanitária, município de Altônia**, no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Com a empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.770.808/0001-81, com sede a Rua Camila Tortoreli Ribeiro, 85 – Jardim Planalto - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 1914/1916.

Altônia, 28 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para **Contratação de empresa para fornecimento de Beliches e Colchões para a Base da Guarda Civil Municipal, que passara a ser utilizada, também como Base de Apoio ao batalhão da Polícia Militar de Fronteira - BPFron**, no valor de **R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**. Com a empresa: **V L PINHELLI TOME - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.755.341/000193, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Segurança Pública – 07.003.061810008.2.074.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 28 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRASQUEIRAS TÉRMICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES PARA TRANSPORTE DE INSULINAS FORNECIDAS PELA FARMACIA MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 5.151,00 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais)**. Com a empresa: **DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS**